
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 20

DECRETO Nº 020/2018

Enquadra servidor no cargo de Psicopedagogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o Processo nº 1609270034/2018,

CONSIDERANDO, a existência do cargo de Psicopedagogo na Estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – Lei Complementar Nº 286/2016;

CONSIDERANDO, o Inciso II, § único, do art. 22 da Lei 11.494 de 2007, que define que os profissionais do magistério são docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência;

CONSIDERANDO, a transformação do cargo de Professor Polivalente no município em outras nomenclaturas, e sem ter havido nenhum ato legal publicado nomeando o servidor a um novo provimento;

CONSIDERANDO, a valorização do magistério por meio de formação continuada estabelecida na Lei nº 11.502, de julho de 2007, inclusive por meio da segunda licenciatura;

CONSIDERANDO, o aproveitamento em cargos compatíveis, de mesmo nível e complexidade, não constando estado de perda nem vantagens ao servidor, em conformidade com o Inciso II, Art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor HELDENE DA SILVA SANTOS, CPF Nº 026.536.794-85, no cargo de Psicopedagogo, do quadro de Especialista em Educação, de acordo com o Art. 32 da Lei Complementar Municipal Nº 286/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:683FAAAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2018. Edição 1823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>